



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO

REAVALIAÇÃO DA PENSÃO DE VELHICE ANTECIPADA OU POR DESGASTE FÍSICO

Importante:

Este formulário destina-se a requerer a reavaliação dos requerimentos de Pensão de Velhice Antecipada ou de Pensão por Desgaste Físico, que tenham sido indeferidos devido ao incumprimento do tempo de serviço para acesso à reforma dos trabalhadores inscritos marítimos na atividade da pesca. A reavaliação é efetuada de acordo com o definido nos artigos 2.º e 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2 /2021, de 19 de abril.

Antes de preencher leia com atenção as INFORMAÇÕES

1 ELEMENTOS DO BENEFICIÁRIO

Nome completo	<input type="text"/>		
Data de nascimento	<input type="text"/> ano mês dia	N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>
N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Localidade	<input type="text"/>		
Código postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
Telemóvel / Telefone	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>

2 ELEMENTOS DO REQUERENTE (Preencher apenas, caso o requerente não seja o beneficiário)

Nome completo	<input type="text"/>		
Data de nascimento	<input type="text"/> ano mês dia	N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>
N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Localidade	<input type="text"/>		
Código postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
Telemóvel / Telefone	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>

3 CERTIFICAÇÃO

Declaro que a informação que prestei é verdadeira e completa.

ano mês dia

Assinatura do beneficiário ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o beneficiário não pôde ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

4 INFORMAÇÕES

Quem tem direito

- os inscritos marítimos na atividade da pesca, cujos requerimentos de Pensão de Velhice Antecipada ou de Pensão por Desgaste Físico tenham sido indeferidos por não cumprimento do tempo de serviço previsto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 40/86, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que não sejam pensionistas**.
- os requerentes de Pensão de Sobrevivência por morte do beneficiário ativo atrás referido.

A partir de quando se aplica a reavaliação

Se houver lugar à atribuição de Pensão de Velhice Antecipada ou de Pensão por Desgaste Físico, a mesma produz efeitos desde:

- 1 de julho de 2020, se o requerimento indeferido tiver sido apresentado antes dessa data; ou
- a partir da data da apresentação do requerimento que foi indeferido se tiver sido apresentado em data posterior.

Documentos a apresentar

- Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) da pessoa que assinou e de outra pessoa a seu pedido, quando o beneficiário/requerente não pôde ou não sabe assinar, se for o caso.
- Declaração comprovativa do exercício de atividade, correspondente ao tempo de serviço com Atividade Exercida na Pesca, emitida pelas Capitânicas dos Portos ou respetivas Delegações Marítimas.

Local de entrega

O requerimento deve ser preferencialmente apresentado na Segurança Social Direta (SSD) em www.seg-social.pt. Se ainda não tiver a Palavra-chave para aceder à SSD deve fazer o respetivo registo no endereço eletrónico atrás indicado.

No seu próprio interesse, deve utilizar esse meio para entregar o requerimento e todos os documentos, uma vez que permite uma maior rapidez na análise e decisão do mesmo.

Se optar pela entrega em suporte de papel, o requerimento pode ser preenchido informaticamente e entregue ou enviado pelo correio para um serviço da Segurança Social. Para esse efeito utilize o formulário que se encontra disponível em www.seg-social.pt

Prazo para requerer

O requerimento deve ser apresentado **até ao dia 16 de outubro de 2021 (180 dias)** contados a partir de 20 de abril de 2021).

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços competentes do Instituto da Segurança Social, I.P. e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam. O referido Instituto compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

VALIDAÇÃO DA ASSINATURA (a preencher pelos Serviços da Segurança Social)

Confirmo que a assinatura do **beneficiário/requerente** ou **rogado** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Autorização de Residência Passaporte Outro _____

Número Validade ano mês dia _____
Assinatura e carimbo da Segurança Social